

RELATÓRIO – 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA (ON-GRID), NAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO TRT DA 9ª REGIÃO: COLOMBO E PARANAGUÁ - PR.

CONTRATADA: ICTUS SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA.

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA (ON-GRID), NAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO TRT DA 9ª REGIÃO COLOMBO E PARANAGUÁ PR**, objeto do Contrato N° 45/2023, PO 13/2023, PROAD 5165/2023, com efeitos através do despacho exarado pelo Sr. Ordenador da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório de recebimento da terceira e quarta etapas (Colocação em Produção e Comissionamento) das unidades de Colombo e Paranaguá.

Esta 2ª medição atingiu o valor de **R\$ 96.375,00 (noventa e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, que corresponde a um percentual de 30% para a medição e 30% acumulado, conforme previsto no cronograma contratual, item 6.2 do edital.

I. SERVIÇOS EXECUTADOS.

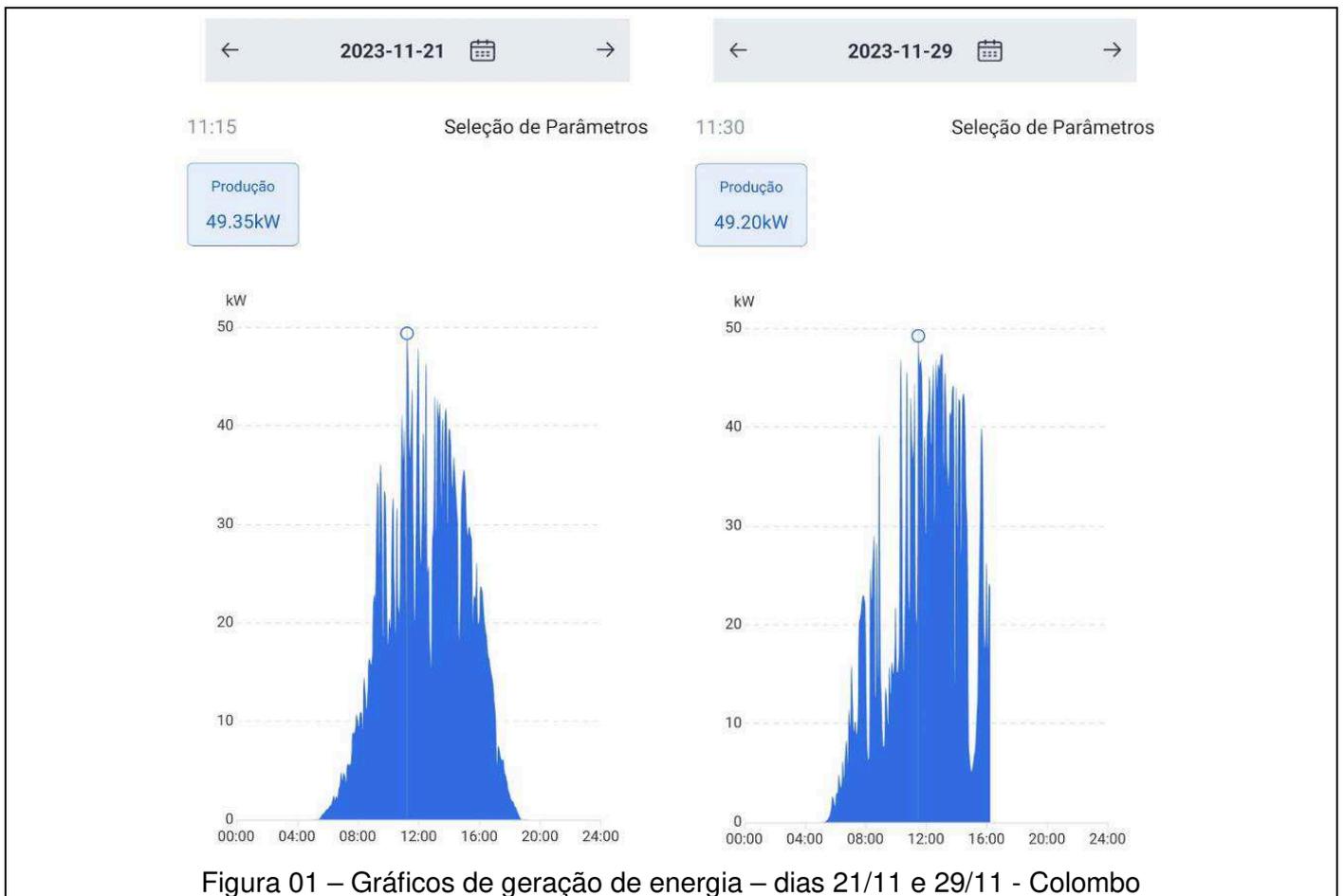
I.1. COLOCAÇÃO EM PRODUÇÃO.

Nesta etapa a contratada concluiu as instalações, efetuando-se a ligação da Copel, protocolos 20235112289650 – FT Colombo e 20235239325552 (PE 03475/2023) – FT Paranaguá.

| | |
|---|-------------------------|
| Total financeiro executado no item Colocação em Produção: | R\$ 64.250,00 na etapa |
| | R\$ 64.250,00 acumulado |

I.2. COMISSIONAMENTO

Nesta etapa a contratada finalizou os ajustes nas usinas fotovoltaicas de Colombo e Paranaguá, e o comissionamento das instalações foi realizado em conjunto com a fiscalização do TRT. As usinas encontram-se em pleno funcionamento conforme informações obtidas através do aplicativo de gerenciamento Solarman.



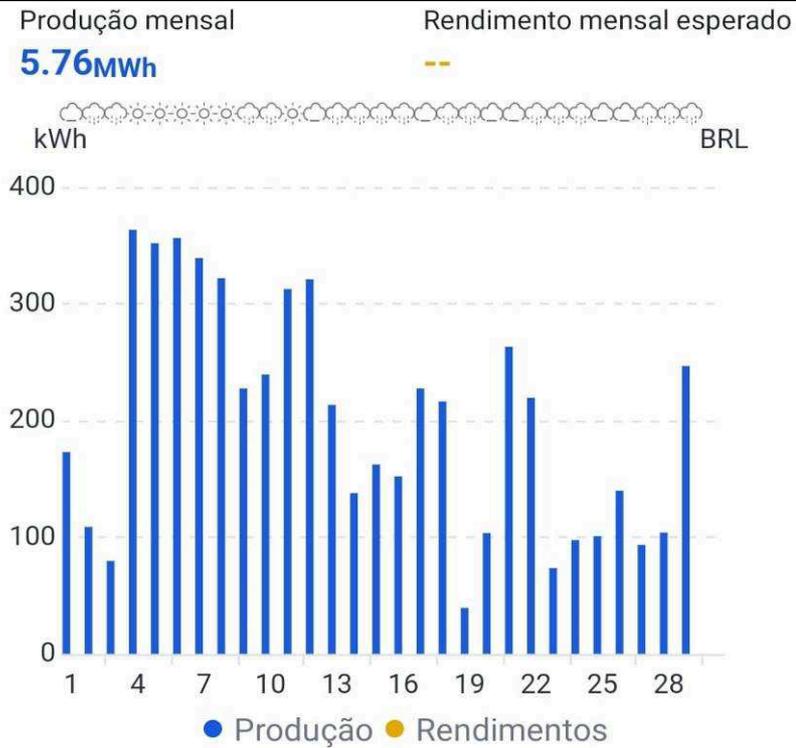


Figura 02 – Gráficos de geração de energia – mês 11/2023 – Colombo

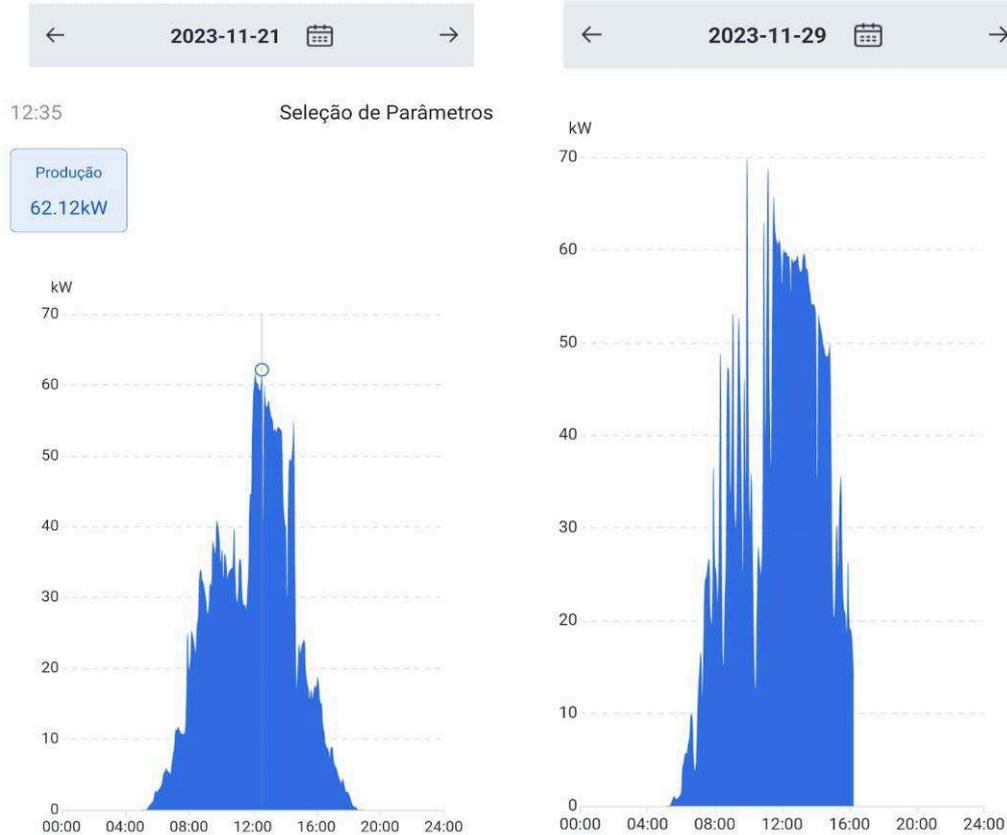


Figura 03 – Gráficos de geração de energia – dias 21/11 e 29/11 – Paranaguá



Figuras 04 – Gráficos de geração de energia – Paranaguá

| | |
|---|-------------------------|
| Total financeiro executado no item Comissionamento: | R\$ 32.125,00 na etapa |
| | R\$ 32.125,00 acumulado |

| | |
|--|-----------------------------|
| Total financeiro executado na 2ª medição | R\$ 96.375,00 na 2ª medição |
| | R\$ 321.250,00 acumulado |



II. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 2ª medição foram executados de acordo com o especificado, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 2ª medição.

Curitiba, 29 de novembro de 2023.

Carlos Henrique Siwek
Membro

Gilberto Ditzel
Membro

Heron Cazarim Marroni
Membro